

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 16.578/2026

DECISÃO

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, procedi à adjudicação do objeto e à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado nas pp. 162-171, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

Em decorrência, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica, das empresas RDR PELÍCULAS LTDA. (CNPJ n. 6.366.598/0001-77), quanto aos itens 1 e 3; e ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA. (CNPJ n. 60.102.937/0001-08), quanto aos itens 2 e 4, com fundamento nos arts. 72, VIII e **75, II**, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 5º, VIII, da mencionada Instrução Normativa.

Quanto à **Gestão / Fiscalização da contratação**, em conformidade com o art. 8º do Decreto n. 11.246/2022, e observado o disposto nos §§ 1º e 2º desse dispositivo, ratifico a indicação da p. 24, e DESIGNO, como Equipe Gestora da contratação o abaixo indicado:

- gestor, o servidor titular da Seção de Engenharia e Arquitetura; e
- fiscais setoriais, os servidores titulares das Chefias dos seguintes Cartórios: da 31ª Zona Eleitoral de Tijucas, da 36ª Zona Eleitoral de Videira, da 51ª Zona Eleitoral de Santa Cecília e da 18ª e 85ª Zonas Eleitorais de Joaçaba.

Nos afastamentos e ausências legais dos titulares acima indicados, responderão os respectivos substitutos.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual instituído pela Lei n. 14.802 /2024 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 15.321/2025, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 15.346/2026, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade na p. 161.

Dê-se ciência à Equipe Gestora.

Encaminhem-se os autos à COFC para emissão da nota de empenho.

Após, à Coordenadoria de Contratações, para publicação e demais providências a seu cargo.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento